

Ata da quadringentésima primeira (401º) sessão ordinária do segundo período Legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos dezenove (19) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021) no Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, situada na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N, nesta cidade, com início às dezenove horas (19 hs). O Presidente Manuel Alves de Sousa solicitou que os vereadores registrassem a presença no painel eletrônico, sendo constatada a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Francisco Ednado Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Manuel Alves de Sousa; Maria Lucinete de Sousa Brito. Havendo número Regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da quadringentésima sessão ordinária (400º), realizada no dia 12 de agosto de 2021. Colocou a Ata em discussão. O vereador Daniel Lima, ao discutir, considerou que a Ata é um resumo da sessão, que é um documento público, que faz parte da história da Casa, que não pode ter erros, destacou que tinha seis observações que eram importantes nessa Ata, disse que foram alterações de falas suas e pediu que fossem consideradas essas observações, disse que fez as observações ao Primeiro Secretário, e estava com tudo escrito para fazer as devidas alterações e pediu ao Presidente que colocasse em votação após as correções. O vereador João Luiz, em sua fala, pediu desculpas pelas falhas e assumiu os erros e afirmou que iria ser corrigido. O Presidente, disse que na próxima sessão seria corrigido, e colocou a Ata em votação. O vereador Daniel Lima, pediu que aguardassem a correção da Ata, pois a mesma é importante, e disse que iria ser objeto de ação judicial e sugeriu como líder do Bloco PDT, PT e PSB que os vereadores votassem contra a Ata, porque o Presidente se recusou a fazer as correções dos erros que tem na Ata. O vereador Ediomar de Carvalho, sugeriu que fosse colocado "EM TEMPO" e acrescentasse as correções, para poder votarem. O Presidente, disse novamente que será colocado na próxima sessão. O vereador Daniel Lima, pediu que constasse em Ata o compromisso do Presidente e retirou sua orientação do voto contra, e irão votar a favor, salientou ainda que a Ata está errada e mentirosa. A Presidência, disse para registrar, sendo feito o pedido de alteração do vereador Daniel Lima. O Presidente agradeceu ao vereador Ediomar por ter tido o bom senso e pediu ao Primeiro Secretário, para tomar muito cuidado na hora da elaboração da Ata, que seja colocada as coisas corretas, pois como Presidente não tem nenhum interesse de que seja aprovada Ata irregular. O Primeiro Secretário, fez leitura das alterações feitas na Ata. Em seguida, o Presidente colocou a Ata em votação, que foi aprovada por treze (13) votos a favor, dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito

Fontenele; Maria Lucinete de Sousa Brito; e um (01) voto de abstenção, do vereador: Francisco Ednaldo Fontenele Xavier. A Presidência solicitou ao Secretário a leitura das matérias constantes no expediente, quais sejam: Emenda aditiva nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 024/2021 de autoria do vereador Emanuel Siqueira; Requerimento nº 097/2021 de autoria do vereador Ednaldo Fontenele: “Que requer abono de falta da última sessão”. A Presidência fez ciente aos vereadores e vereadoras que é de conhecimento de todos que na sessão passada, discutiram e votaram o Projeto de Lei 019/2021 do Poder Executivo, que alterava o Código Tributário, destacou que o Projeto recebeu sete (07) votos de abstenção e seis (06) votos a favor, e foi declarado o Projeto aprovado; declarou ainda que observando o Regimento Interno, artigo 160, que trata da maioria absoluta dos membros da Câmara, a Presidência reformou o resultado anunciado na sessão passada e declarou desaprovado o Projeto de Lei nº 019/2021, havendo recebido sete (07) votos de abstenção e seis (06) votos a favor, disse que o autor do Projeto será comunicado da rejeição do mesmo. O vereador Daniel Lima, parabenizou o Presidente por reconhecer a ilegalidade, disse que foi alertado na sessão, e demorou uma semana, o parabenizou pela humildade, por reconhecer o erro. O Presidente afirmou que consultou sua assessoria e foi aconselhado que fizesse isso. A Presidencia deu ciência ao Plenário que o vereador Daniel Lima protocolou nesta Casa o Requerimento 096/2021, que solicita que a Presidência apresente em Plenário, o balancete de janeiro a julho de 2021; a Presidência informou que, na transparência da Câmara, qualquer vereador e qualquer cidadão tem acesso para ver a prestação de contas desta Casa. O vereador Daniel Lima, no uso da palavra, pediu ao Presidente que ressaltasse que o Requerimento está fundamentado na Lei Orgânica, disse que é obrigação da Presidência. O Presidente, passou para o Grande Expediente, não houve mais tempo e comunicou que ficaram prejudicados os vereadores Francisco Arruda, Daniel Lima, Manuel Alves, João Luiz e Emanuel Siqueira, em seguida passou para a ordem do dia; a Presidência colocou em discussão o Requerimento nº 097/2021 do vereador Ednaldo que requer o abono da falta da última sessão. Não havendo vereador para discutir, o Presidente colocou o Requerimento em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes (14 votos). A Presidência encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 024/2021 do Poder Executivo e Emenda Aditiva 001/2021 ao Projeto de Lei nº 024/2021; informou que o Projeto de Lei e Emenda deverão ser discutidos e votados na próxima sessão. O vereador Ednaldo, no uso da palavra, disse que como foi comunicado ao Presidente, que havia procurado o diretor da Casa para fornecer a documentação necessária, pois irá tirar licença de uns meses e comunicou aos vereadores que irá se ausentar uns dias para resolver assuntos particulares. O vereador Emanuel Siqueira, agradeceu todos os agricultores e agricultoras do município de Viçosa do Ceará, em especial os sócios e sócias do Sindicato pela brilhante eleição, brilhante momento democrático acontecido no município de Viçosa do Ceará no último dia 15 de agosto, a qual foi escolhida a nova direção daquele Sindicato, na pessoa de Antônio José Lima Correia, o novo Presidente da Instituição Sindical, uma das maiores da região Norte do Estado do Ceará e que teve o seu momento

democrático nesse domingo, agradeceu a todos os sócios, aos voluntários que participaram da nossa eleição, aqueles que vieram da nossa Federação, da FRETAECE, bem como todos os Sindicatos da região Norte do Estado do Ceará que participaram da nossa eleição, o Sindicato de Cocal-PI, e todos os demais parceiros que abrilhantaram esse momento democrático em Viçosa do Ceará, reafirmando o compromisso da Instituição Sindical- Sindicato de portas abertas a luta continua, e finalizou, desejando ao vereador Ednaldo que sua licença seja proveitosa e que Deus possa abençoar e dirigir os seus passos. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, marcando a próxima para o dia 02 de setembro de 2021, às 19 horas no Plenário da Câmara Municipal, e eu, João Luiz Nogueira Pessoa, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes.